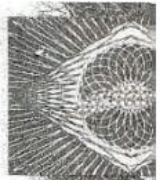


Fuju: R\$29,45; Selo: R\$0,81, TOTAL = R\$177,51. Porto Velho-RO, 07 de abril de 2014.  
(aa.) MARCOS ANTONIO NEVES, Outorgante e Reciprocamente Outorgado e SIRLENE  
TEIXEIRA, Outorgante e Reciprocamente Outorgado. **José Gentil da Silva. Tabelião.**  
Nada mais Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e  
dou fé. Eu, José Gentil da Silva, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e  
assino em público e raso.

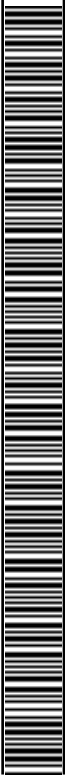
Em Teste da Verdade

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2014

**José Gentil da Silva  
Tabelião**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9N USSQF ASQZ6 T4HBB





# República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

MUNICÍPIO DE INAJÁ - COMARCA DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ

*Vanildo Afonso de Oliveira Campos*

REGISTRADOR E NOTÁRIO

Av. Antonio H. Philippi, 100 - Fone (0\*\*44) 3440-1045 - Cep 87.670-000

Livro E-34  
Fls. 084/085/086

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM:**  
**JOSÉ LUIZ MAGALHÃES e outros à favor de CIRLEY VIEIRA e sua mulher, na forma**  
**abaixo:**

**Valor: RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

**SAIBAM** quantos a presente escritura pública de compra e venda bastante virem que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2.011) aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do dito ano, nesta cidade e Município de Inajá, Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial perante mim NOTÁRIO: **VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de uma parte como outorgante(s) vendedor(a)(es): a) **JOSÉ LUIZ MAGALHÃES**, portador do CI/RG. n°. 8.936.073-0 -SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n°. 466.821.719-00, brasileiro, capaz, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Verginia F. Teixeira, n°. 684 – Distrito de IGUATEMI, Município de MARINGÁ-PR, portador de 50% (cinquenta por cento) do imóvel abaixo descrito; b) **AGMAURO MAGALHÃES**, portador da CI/RG. n°. 3.752.980-0- SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n°. 463.543.959-34, brasileiro, capaz, sericicultor, e sua mulher **IVONE MORENO SOBRADIEL MAGALHÃES**, portadora da CI/RG n°. 4.762.958-6 SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n°. 053.434.599-94, brasileira, capaz, sericicultora, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n°. 6.515/77, conforme termo de casamento n°. 3650, fls. 79 Vº., livro B-12, do CRC da Comarca de NOVA ESPERANÇA-PR, em data de 04/09/1993, residentes e domiciliados no Sítio São José, Estrada Bela Vista, Zona Rural – NOVA ESPERANÇA-PR, portadores de 4,60% (quatro virgula sessenta por cento) do imóvel abaixo descrito; c) **JOSÉ NILSON MAGALHÃES**, portador da CI/RG n°. 3.755.563-1 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n°. 619.498.769-34, brasileiro, capaz, divorciado, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Azaléia, n°. 54 - Conjunto Vale do Sol – NOVA ESPERANÇA – PR, portador de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; d) **PAULO MAGALHÃES**, portador da CI/RG n°. 3.752.981-8-SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n°. 575.693.399-91, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n°. 955 – NOVA ESPERANÇA-PR, portador de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; e) **JOSÉ CELSO MAGALHÃES**, portador da CI/RG n°. 3.782.933-1 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n°. 055.032.959-51, brasileiro, capaz, maior,

Vanildo Afonso de Oliveira Campos  
SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA  
CPF: 174.282.009-82

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100  
87.670-000 - INAJÁ - PR

177.933.364/0001-59



... residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº. 955 – NOVA ESPERANÇA – PR, portador de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; f) **HELIO LUIZ MAGALHÃES**, portador da CI/RG. nº. 8.268.157-4- SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 029.884.039-10, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº. 955 – NOVA ESPERANÇA – PR, portador de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; g) **CLAUDENICE MAGALHÃES**, portadora da CI/RG nº. 6.683.502-2-SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 052.742.859-02, brasileira, capaz, maior, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Vereador Jorge Faneco, nº. 955 – NOVA ESPERANÇA – PR, portadora de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; h) **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº. 10.848.625-SSP-MG e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 012.591.356-75, brasileira, capaz, do lar, e seu marido **CICERO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº. 4.242.283-5 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 476.647.039-72, brasileiro, capaz, trabalhador rural, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme termo de casamento nº. 196, fls. 66, livro B-02, no CRC de ATALAIA – Comarca de NOVA ESPERANÇA-PR, em data de 18/07/1979, residentes e domiciliados na Rua Canário, nº. 16, NOVA ESPERANÇA – PR, portadores de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; i) **MARIA CLEUZA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº. 3.842.904-3-SSP-PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 329.104.109-78, brasileira, capaz, do lar, e seu marido **ANTONIO DA SILVA**, portador da CI/RG nº. 555.602 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 151.411.959-53, brasileiro, capaz, trabalhador rural, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme termo de casamento nº. 177, fls. 177, livro B-03, no CRC de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Comarca de NOVA ESPERANÇA-PR, em data de 18/04/1979, residentes e domiciliados na Rua Verginia F. Teixeira, nº. 684, Distrito de IGUATEMI - MARINGÁ – PR, portadores de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito; j) **VALDEIR LUIZ MAGALHÃES**, portador da CI/RG. nº. 4.566.602-6- SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 677.909.509-59, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº. 955 – NOVA ESPERANÇA – PR, portador de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito. Neste ato representados por seu bastante procurador: **CLAUDIO MAGALHÃES**, portador da CI/RG nº. 6.844.850-6 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 619.499.579-34, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado Rua Vereador Jorge Faneco, nº. 955 – NOVA ESPERANÇA – PR. Nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 167/168, do livro P-16, em data de 20/10/2011, pelo tabelião VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS, destas notas. k) **CARLOS LUIS MAGALHÃES**, portador da CI/RG. nº. 38.964.852-8- SSP-SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 035.067.399-30, brasileiro, capaz, tratorista, e sua mulher **SANDRA REGINA ROSSI MAGALHÃES**, portadora da CI/RG nº. 24.246.737-4 SSP-SP e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº. 102.753.468-62, brasileira, capaz, do lar, casados em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme termo de casamento nº. 1.834, fls. 125, livro B-19, do CRC





# República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

MUNICÍPIO DE INAJÁ - COMARCA DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ

*Vanildo Afonso de Oliveira Campos*

REGISTRADOR E NOTÁRIO

Av. Antonio H. Philippi, 100 - Fone (0\*\*44) 3440-1045 - Cep 87.670-000

de SEVERINIA-SP, em data de 23/11/2001 e escritura de convenção com pacto antenupcial, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de SEVERINIA-SP, no livro n.º 62, fls. 131/132, em data de 30/10/2001, conforme registro n.º 27.054, protocolo n.º 121.135 de 12/02/2012, pelo oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia-SP, residentes e domiciliados na Rua João Sicchieri, n.º 56, centro - SEVERINIA-SP, portadores de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito. Neste ato representados por seu bastante procurador **CLAUDIO MAGALHÃES**, portador da CI/RG n.º 6.844.850-6 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 619.499.579-34, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955 - NOVA ESPERANÇA - PR, nos termo da procuração pública lavrada as folhas 235/237, livro n.º 085, em data de 05/02/2010, pelo Escrevente Substituto PAULO CESAR BRAGA, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de SEVERINIA-SP; 1) **CLAUDIO MAGALHÃES**, portador da CI/RG n.º 6.844.850-6 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 619.499.579-34, brasileiro, capaz, maior, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955 - NOVA ESPERANÇA - PR, portador de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento) do imóvel abaixo descrito. E de outra parte como outorgado(s) comprador(a)(es): **CIRLEY VIEIRA**, portador da CI/RG. n.º 5.244.208-7-SSP-PR e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 801.627.979-15, brasileiro, capaz, comerciante, e sua mulher **SILVANETE MARQUES VIEIRA**, portador da CI/RG n.º 7.404.032-2-SSP-PR e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 048.390.769-36, brasileira, capaz, professora, casados em regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 12/07/1997, conforme termo n.º 1.023, Fls. 105, Livro B-10, do CRC de PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, residentes e domiciliados na Avenida Julio Faccin, s/n.º, centro - PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Pessoas conhecidas de mim, do que dou fé. E Pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) na forma representada me foi dito que sendo senhor(a)(es)(s) e possuidor(a)(es)(s), a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais do imóvel rural constituído pelo: **DATA DE TERRAS SOB N.º 08-REM (OITO-REM) DA QUADRA N.º 07 (SETE), COM ÁREA DE 320,00 -(TREZENTOS E VINTE) METROS QUADRADOS - SITUADA NA CIDADE E SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ. Dentro das seguintes divisas e confrontações: DIVIDE-SE: Com a Rua Dona Sinhá, no rumo NO 33º28', numa frente de 8,00 metros; de um lado com a data n.º 07, no rumo NE 56º32', numa extensão de 40,00 metros; aos fundos com parte da data n.º 17, no rumo SE 33º28', numa largura de 8,00 metros; e finalmente do outro lado com a data n.º 08/A, no rumo SO 56º32', numa distancia de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n.º 07 (sete) do município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Imóvel havido pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s) nos termos da Escritura Pública de Arrolamento e Partilha,**

Vanildo Afonso de Oliveira Campos  
SERVENTÁRIO DA JUSTIÇA  
CPF 174.292.009-92

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100  
87.670-000 - INAJÁ - PR

177.933.364/0001-59



lavrada às folhas 015/016/017/018, do livro E-34, dependente do registro. E achando-se contratado(a)(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es)(s) pôr bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhes vender(em), como de fato vendido tem o(s) imóvel(is) descrito(s) e confrontado(s) pelo(s) preço(s) certo(s) e ajustado(s) de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Importância essa que do(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es)(s) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente pelo que da(ão) pôr pago(a)(s) e satisfeito(a)(s), dando ao(s) comprador(a)(es)(s) plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessor(es) fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es)(s) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es)(s) todo seu domínio, posse direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. E Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) (a)(es)(s) na forma representada me foi dito que na verdade acha(m)- se contratado(a)(s) com o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) já qualificado(s): **JOSÉ LUIZ MAGALHÃES e outros**, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou Fé. Em seguida foram me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: 1º) O ITBI foi pago através da guia de recolhimento nº. 31/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, em data 24/10/2011, tendo sido recolhido a importância de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) 2% sobre o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) atribuído pela comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRNACO-PP, autenticação mecânica da tesouraria municipal. 2º) Certidão Negativa de Ônus Reais expedida pelo Serviço Registral Imobiliário da Comarca de NOVA ESPERANÇA – PR. 3º) Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de NOVA ESPERANÇA-PR, em data de 27/10/2011 em nomes de **JOSÉ LUIZ MAGALHÃES, AGMAURO MAGALHÃES, IVONE MORENO SOBRADIEL MAGALHÃES, JOSÉ NILSON MAGALHÃES, PAULO MAGALHÃES, CLAUDIO MAGALHÃES, JOSÉ CELSO MAGALHÃES, CLAUDENICE MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DOS SANTOS, CICERO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS, MARIA CLEUZA DA SILVA, ANTONIO DA SILVA, VALDEIR LUIZ MAGALHÃES, CARLOS LUIS MAGALHÃES e SANDRA REGINA ROSSI MAGALHÃES**. 4º) Certidão Positiva de Ações Cíveis e Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de NOVA ESPERANÇA-PR, em data de 27/10/2011 em nome de **HELIO LUIZ MAGALHÃES**; 5º) Guia de recolhimento do FUNREJUS - 0,2% sobre o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - total do recolhimento R\$ 20,00 (vinte reais), guia nº.11096001500166571, datada de 29/11/2011, recolhimento realizado no correspondente do Banco Bradesco – FARMACIA INAJÁ – Inajá-Pr. 6º) Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais sob os nº.s 8574590-13, 8574695-45, 8574746-66, 8574833-13, 8574893-81, 8574946-37, 8575000-33, 8575064-70, 8575124-09, 8575182-24, 8575244-99, 8575398-35, 8575484-75, 8575561-04, 8575614-51 e 8575680-77, expedidas via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda, através da coordenação da Receita do Estado do Paraná em datas





# República Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

MUNICÍPIO DE INAJÁ - COMARCA DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ

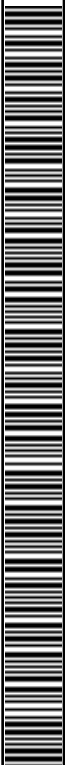
*Vanildo Afonso de Oliveira Campos*

REGISTRADOR E NOTÁRIO

Av. Antonio H. Philippi, 100 - Fone (0\*\*44) 3440-1045 - Cap 87.670-000

de 29/11/2011, com validades até 28/01/2012 - 7º) Certidões de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal, nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril (04) de 1967, das Seções Judiciárias Federais do PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL e SANTA CATARINA, certidões emitidas em data de 29/11/2011, via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal. Sob os números de controles relacionados: certidão nº. ea1f821a226f2f67b46d79438dd3cbf8, certidão nº. c3ec6e86b0526cdc27284e821c840817, certidão nº. 0ddb0e0a5f22bb5cc3b3ce32d06781d1, certidão nº. 570d312632fe50c9e567b88721a7b733, certidão nº. d912d8c48ced56f3be7d05aed7e414b0, certidão nº. 1d9776e30b7d6b22eccc57d16870581d, certidão nº. 491e80fafb1450308956a3e3869bcfdb, certidão nº. 550fefdf6ffc2433cc77abd68b796ce9, certidão nº. 5147804fcbf351f21d21350b175beb6d, certidão nº. 2a5da7166cbda57a78c24cc13ab75db4, certidão nº. ae01579789cb4f7345e78b122b689e04, certidão nº. b2522a9597585fc1ac8833c5cc1625be e certidão nº. 5154b5982af441fa4cbe270b50032806; 8º) Será emitida a DOI à Receita Federal conforme IN/SRF Nº 473 de 23/11/2004, dentro do prazo. 9º) Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas via internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em datas de 29/11/2011, com validades até 27/05/2012, códigos de controles das certidões nº.s 0705.BED8.81A5.DBE6, 5BAE.ADA2.8F09.3F70, D408.1049.1EF6.DE6A, 489D.44B3.AC82.4433, 2949.E924.E336.5B97, 44F1.C04E.C0AD.32B2, A3BE.8F09.5A64.EC8D, D1AA.50F9.CCD5.D801, C339.27B2.94A7.6440, FF23.9DE8.B792.5A20, 662B.F4EA.A3A7.2BE1, A805.35FB.815D.CD0A, D180.3642.4459.FC7E e 56B7.5596.7E69.1A4A. 10º) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. expedida em data de 31/10/2011, com validade de 60 dias, certidão protocolada sob nº. 1290/2011. 11º) Dispensam às apresentações das demais certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433, de 18 de Dezembro de 1.985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09-09-1.986 especialmente as de feitos ajuizados nas Justiças Comuns do Trabalho, Justiça Federal, Receita Federal e Serventia de Protesto da Comarca de NOVA ESPERANÇA - PR, bem como, a revalidação das certidões apresentadas para este ato, se porventura as mesmas estiverem vencidas por ocasião do registro da presente, assumindo em consequência as partes, total responsabilidade disso decorrente, ficando este Notário eximido de qualquer responsabilidade pela referida dispensa. E, que as demais certidões e documentos necessários ao registro da presente escritura serão apresentados por ocasião do pedido do mesmo e que as partes autorizam o Senhor Oficial do Serviço Registral Imobiliário competente a proceder ao registro, anotações e averbações que se fizerem necessários para o complemento do ato. Declarou a outorgante vendedora sob as penas da lei, que: a) em cumprimento às leis nº.s. 8.212 de 24/7/91 e

Vanildo Afonso de Oliveira Campos  
SERVENTÁRIO DA JUSTIÇA  
CPF 174.292.009-92



... regulamentadas pelo decreto n.º 356 de 07/12/91, publicado no DOU de 29/12/91; Decreto n.º 2.173 de 05/03/1997 e pela Ordem de Serviço n.º 156 de 04/03/1997, publicada no DOU de 10/03/1997, item 8, letra C, não comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e que não são responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbano ou rural; b) que não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel, nem outros ônus real incidentes sobre o mesmo. E pôr acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam dispensando a presença de testemunhas de acordo com o que rege o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Eu \_\_\_\_\_, **VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, NOTÁRIO que fiz lavrar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. (aa) **CLAUDIO MAGALHÃES – Por si e por procuração dos outorgantes vendedores – CIRLEY VIEIRA e SILVANETE MARQUES VIEIRA – Outorgados compradores**, trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou Fé. VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS - NOTÁRIO. VRC – 1.710,00 - VALOR DO VRC - 0,141- CUSTAS R\$ 241,11 - CPC - R\$ 6,94 - PROTOCOLO GERAL N.º. 308/2011- SELO FUNARPEN R\$ 0,47.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

INAJÁ – PR, 27 DE NOVEMBRO (11) DE 2011.

77.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100  
C/PO BOX 111 - INAJÁ - PR

VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS  
NOTÁRIO

Vanildo Afonso de Oliveira Campos  
SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA  
CPF 174.292.009-82

Vanildo Afonso de Oliveira Campos  
SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA  
CPF 174.292.009-82



**REGISTRO DE IMOVEIS**  
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - EST. PARANÁ  
LIVRO 2 REGISTRO GERAL 3  
Apresentado Moje 87566 Registro sob n.º 19475  
Prenotado Sob n.º ..... Matrícula .....  
no Liv. Protocolo n.º 1 ..... na Folia n.º .....  
de 23 de 12 de 2011 em 23 de 12 de 2011  
OFICIAL

Silvia Aparecida Remundini  
Escrivente Juramentada

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
Eilson Luis Duarte Dias  
Registrador  
Silvia A. Remundini  
Adis B. Caneian Lopes  
Escriventes Juramentadas  
O SELO ENCONTRA-SE  
AFIXADO NA SENTENÇA  
Nova Esperança - Estado do Paraná

